ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de : 08/06/18 à 22/06/18
ASSINATURA DO SERVIDOR 3183-2 MATRÍCULA Nº

LEI Nº 1188, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dá-se o nome de **Rua Belarmina Izidora** a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de **Rua Belarmina Izidora** a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de junho de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito